



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.198, de 14 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, referente ao orçamento de 2008.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.955, de 24 de novembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º- Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:

01.031.0001.2.01	-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (P.C.)R\$	35.000,00
01.031.0001.2.01	-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
01.031.0001.2.01	-3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00
01.031.0001.1.01	-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL	90.000,00
-------	-----------

PARA:

01.031.0001.1.01	-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----	-----------

TOTAL.	R\$	90.000,00
--------	-----	-----------

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo